



Estado da Paraíba
Assembleia Legislativa
Gabinete da Deputada Cida Ramos

Ofício nº 071/2024

João Pessoa, 28 de maio de 2024.

À Senhora

MARTA CAROLINA

Diretora do Departamento de Apoio as Comissões da ALPB

Assunto: Apresentação de Emenda alterando o projeto de lei nº 2061/2024.

Senhora Diretora,

Com meus cordiais cumprimentos, dirijo-me a Vossa Senhoria solicitando que seja acatada emenda (doc. Em anexo) alterando o projeto de lei nº 2061/2024, de nossa autoria, a fim de atender os anseios da população paraibana.

Certos de contarmos com o atendimento do pleito, renovamos nossos votos de estima e consideração.

CIDA RAMOS
DEPUTADA ESTADUAL



Estado da Paraíba
Assembleia Legislativa
Casa de Eptácio Pessoa
Gabinete da Deputada Cida Ramos

EMENDA AO PROJETO DE LEI Nº 2.061/2024

**ALTERA O ART. 2º DO PROJETO DE LEI
ORDINÁRIA Nº 2.061/2024 E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DA PARAÍBA DECRETA:

Art. 1º - O Art. 2º do PLO Nº 2.061/2024 passará a ter a seguinte redação:

“A distância mínima de que trata o art. 1º desta Lei será de 1500 m (mil e quinhentos metros), contados a partir do limite externo das referidas edificações.

Art. 2º – Esta lei entra em vigor na data da sua publicação.

Sala das sessões, 27 de maio de 2024.

Assinatura manuscrita em azul da deputada Cida Ramos.

CIDA RAMOS
Deputada Estadual